



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO Nº 159/2015*

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a realização de reforma no Jardim de Infância Dr. Luis da Silveira, localizado na Mata do Amador, em Pirai, 1º distrito.*

*JUSTIFICATIVA:*

*A proposição se justifica pelas más condições que se encontra a referida instituição de ensino, com algumas placas de piso soltas, as grades com ferrugens em suas estruturas, pinturas e restauração dos brinquedos para que as crianças possam utilizá-lo com segurança nos horários de recreação.*

*Face ao exposto, e justificada, a presente proposição esperamos, do Chefe do Executivo Municipal, determinações para seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 25 de maio de 2015.*

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA  
- Vereador -*